



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 159/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

– PROCESSO N.º 30491/2024 –

– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2024 –

– AQUISIÇÃO DE EPI's –

– DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS –

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária Municipal de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Senhor CRISTIANO DANIEL MOREIRA, pela Secretária Municipal de Cultura e Esporte Senhora CARLA TALGATTI, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor MARIO ROGERIO ROSSI, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abast. e Seg. Alimentar, Senhor WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VERENICE TERESINHA LIPSCH, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor EMERSON RICARDO SCHELSKI, pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, pela Secretária Municipal da Fazenda, Senhora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, pela Secretária Municipal de Planejamento, Senhora ALINE TAÍSE PRICHUA e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora CLARICE TERESINHA MORAES, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____.

O presente Contrato obedece às seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para Diversas Secretarias Municipais, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Lote Item	Qtd/Unid	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	----------------	-------------

Especificação

LOTE 01:

1	1	50,0000 UN	
---	---	------------	--

Avental de segurança em Trevira - Avental de segurança confeccionado em trevira KP-1000 (tecido sintético revestidos de PVC em ambas as faces), modelo frontal, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes. Preto. Tamanho mínimo: 1,20 m x 0,65 m. Proteção contra respingos de produtos químicos (ácidos, álcalis, detergentes, etc.) e água. Deve possuir CA válido, legível e indelével.

Valor do lote 01 R\$ _____

LOTE 02:

2	2	35,0000 PA	
---	---	------------	--

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 42 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço.

Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

2 3 10,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 37 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço.

Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

2 4 10,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 38 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço.

Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

2 5 30,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 40 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço.

Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

2 6 30,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 41 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço.

Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

2 7 10,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 43 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contam polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço.

Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

2 8 15,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 44 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contam polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço.

Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

Valor do lote 02 R\$ _____

LOTE 03:

3 9 6,0000 PA _____

Bota Tática nº 36 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm³, resistência à abrasão DIN 100 mm³; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

3 10 2,0000 PA _____

Bota Tática nº 37 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

mínima de 0,12 g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm³, resistência à abrasão DIN 100 mm³; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

3 11 4,0000 PA

Bota Tática nº 38 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm³, resistência à abrasão DIN 100 mm³; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3 12 4,0000 PA

Bota Tática nº 40 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm³, resistência à abrasão DIN 100 mm³; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

3 13 4,0000 PA

Bota Tática nº 41 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm³, resistência à abrasão DIN 100 mm³; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

3 14 12,0000 PA

Bota Tática nº 42 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm³, resistência à abrasão DIN 100 mm³; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

3 15 2,0000 PA

Bota Tática nº 44 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm³, resistência à abrasão DIN 100 mm³; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de

espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

Valor global do lote 03 R\$ _____

LOTE 04:

4 16 4,0000 PA _____

Bota tática Tam 37 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhoses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

4 17 9,0000 PA _____

Bota tática Tam 39 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhoses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

4 18 9,0000 PA _____

Bota tática Tam 40 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhoses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

4 19 8,0000 PA _____

Bota tática Tam 41 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhoses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ou declaração do fabricante (em português).

4 20 13,0000 PA _____

Bota tática Tam 42 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhoses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

4 21 9,0000 PA _____

Bota tática Tam 43 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhoses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

4 22 4,0000 PA _____

Bota tática Tam 44 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhoses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

Valor global do lote 04 R\$ _____

LOTE 05:

5 37 20,0000 PA _____

Calçado EVA Branco nº 35 - Descrição: Calçado ocupacional feminino, fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA, na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução glicerol, resistente ao óleo combustível e a absorção de energia na região do salto. Palmilha de PU, Antibacteriana. CA aplicado no calçado de forma legível e indelével que atenda as requisitos da NR 06 e NBR 20347. Forma de entrega: embalagem ou caixa individual e coletiva em caixa de papelão.

5 38 40,0000 PA _____

Calçado EVA Branco nº 36 - Descrição: Calçado ocupacional feminino, fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA, na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução glicerol, resistente ao óleo combustível e a absorção de energia na região do salto. Palmilha de PU, Antibacteriana. CA aplicado no calçado de forma legível e indelével que atenda as requisitos da NR 06 e NBR 20347. Forma de entrega: embalagem ou caixa individual e coletiva em caixa de papelão.

5 39 70,0000 PA _____

Calçado EVA Branco nº 37 - Descrição: Calçado ocupacional feminino, fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA, na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução glicerol, resistente ao óleo combustível e a absorção de energia na região do salto. Palmilha de PU, Antibacteriana. CA aplicado no calçado de forma legível e indelével que atenda as requisitos da NR 06 e NBR 20347. Forma de entrega: embalagem ou caixa individual e coletiva em caixa de papelão.

5 40 45,0000 PA _____

Calçado EVA Branco nº 38 - Descrição: Calçado ocupacional feminino, fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA, na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução glicerol, resistente ao óleo combustível e a absorção de energia na região do salto. Palmilha de PU, Antibacteriana. CA aplicado no calçado de forma legível e indelével que atenda as requisitos da NR 06 e NBR 20347. Forma de entrega: embalagem ou caixa individual e coletiva em caixa de papelão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

5 41 25,0000 PA _____

Calçado EVA Branco nº 39 - Descrição: Calçado ocupacional feminino, fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA, na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução glicerol, resistente ao óleo combustível e a absorção de energia na região do salto. Palmilha de PU, Antibacteriana. CA aplicado no calçado de forma legível e indelével que atenda as requisitos da NR 06 e NBR 20347. Forma de entrega: embalagem ou caixa individual e coletiva em caixa de papelão.

5 42 10,0000 PA _____

Calçado EVA Branco nº 40 - Descrição: Calçado ocupacional feminino, fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA, na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução glicerol, resistente ao óleo combustível e a absorção de energia na região do salto. Palmilha de PU, Antibacteriana. CA aplicado no calçado de forma legível e indelével que atenda as requisitos da NR 06 e NBR 20347. Forma de entrega: embalagem ou caixa individual e coletiva em caixa de papelão.

5 43 4,0000 PA _____

Calçado EVA Branco, nº 34 - Descrição: Calçado ocupacional feminino, fechado na parte superior e no calcanhar, confeccionado em EVA, na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução glicerol, resistente ao óleo combustível e a absorção de energia na região do salto. Palmilha de PU, Antibacteriana. CA aplicado no calçado de forma legível e indelével que atenda as requisitos da NR 06 e NBR 20347. Forma de entrega: embalagem ou caixa individual e coletiva em caixa de papelão.

Valor global do lote 05 R\$ _____

LOTE 06:

6 44 10,0000 UN _____

Capuz de segurança - Capuz de segurança confeccionado em tecido antichama, com abertura na face e ajuste com elástico ou cordão. Deve oferecer proteção contra chamas, arco voltaico e respingos nas operações de solda. Deve ter abas longas para proteger o pescoço, o tórax e os ombros, o fechamento frontal deve ser com velcro. Consultar modelo e cor antes da confecção. Deve possuir serigrafia com a inscrição Prefeitura de Erechim em tamanho proporcional.

Valor global do lote 06 R\$ _____

LOTE 07:

7 46 300,0000 UN _____

Luva de látex p/ limpeza, G - Descrição: luva de segurança tipo "A", confeccionada em látex (borracha natural) revestida internamente com verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Comprimento total aproximado 30 cm, largura aprox. 9 cm, tamanho G. Possuir espessura entre 0,45 e 0,50 mm. Possuir desempenho satisfatório de resistência química e mecânica. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho CA, válido. Atender as especificações da NR 06 e Normas Técnicas EN388 e EN374 e suas atualizações. Embalagem individual(par).

7 47 600,0000 UN _____

Luva de látex p/ limpeza, M - Descrição: luva de segurança tipo "A", confeccionada em látex (borracha natural) revestida internamente com verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Comprimento total aproximado 30 cm, largura aprox. 8 cm, tamanho M. Possuir espessura entre 0,45 e 0,50 mm. Possuir desempenho satisfatório de resistência química e mecânica. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho CA, válido. Atender as especificações da NR 06 e Normas Técnicas EN388 e EN374 e suas atualizações. Embalagem individual(par).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

7 48 300,0000 UN _____

Luva de látex p/ limpeza, P - Descrição: luva de segurança tipo "A", confeccionada em látex (borracha natural) revestida internamente com verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Comprimento total aproximado 30 cm, largura aprox. 7 cm, tamanho P. Possuir espessura entre 0,45 e 0,50 mm. Possuir desempenho satisfatório de resistência química e mecânica. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho CA, válido. Atender as especificações da NR 06 e Normas Técnicas EN388 e EN374 e suas atualizações. Embalagem individual(par).

Valor global do lote 07 R\$ _____

LOTE 08:

8 52 12,0000 PA _____

Luva de PVC forrada*46cm, tam. G - Descrição: luva confeccionada em PVC, forrada internamente, comprimento total 46cm e palma antiderrapante.

Valor global do lote 08 R\$ _____

LOTE 09:

9 49 100,0000 CX _____

Luva de látex tam G - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam G, caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451.

9 50 800,0000 CX _____

Luva de látex tam M - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam M, caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451.

9 51 200,0000 CX _____

Luva de látex tam P - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam P, caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho.

Valor global do lote 09 R\$ _____

LOTE 10:

10 56 100,0000 PA _____

Luva de segurança G, confeccionada em borracha natural - látex) extra longa, sem revestimento interno, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), cor natural, punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento: 40cm total.

10 57 600,0000 PA _____

Luva de segurança M, confeccionada em borracha natural - (látex) extra longa, sem revestimento interno, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), cor natural, punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento: 40cm total.

10 58 150,0000 PA _____

Luva de segurança P, confeccionada em borracha natural - (látex) extra longa, sem revestimento interno, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), cor natural, punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento: 40 cm total.

Valor global do lote 10 R\$ _____

LOTE 11:

11 59 30,0000 PA _____

Luva térmica - calor - Luva de segurança para proteção térmica de altas temperaturas(calor), indicada para uso em cozinhas industriais. Confeccionada em borracha nitrílica, nitril ou silicone, deve oferecer proteção para temperatura de contato de 250°C ou mais, ser 100% a prova de líquidos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Punho longo, comprimento total aprox. 45 cm. Interior e exterior das luvas laváveis para maior higiene. Antiderrapante. Modelo com cinco dedos. Par. Resistência a óleos, graxas, produtos químicos e detergentes. Deve possuir C.A. válido. Data de fabricação recente.

Valor global do lote 11 R\$ _____

LOTE 12:

12 60 5,0000 UN _____

Máscara de solda com escurecimento automático de 9 a 13 - Máscara de solda de segurança com filtro DIN 9-13, para proteção do rosto e pescoço, contra impactos de partículas volantes, radiações e contra luminosidade intensa, provenientes de serviços de soldagem e esmerilhamento, composta de carcaça confeccionada em nylon (material anti chamas); Carneira de catraca regulável (horizontal e vertical) com aparador de suor; placa de proteção transparente substituível. Desenho que permite uso com óculos de segurança e protetores respiratórios.

Área de visão não inferior a 95X 45 mm.

Aplicação: eletrodos, MIG e TIG/5-13; MIG/TIG pulsado.

Velocidade de retorno: mínimo 0,1 a 1,0 segundos

Velocidade de escurecimento mínimo: 1/30.000 segundos.

Alimentação: painel solar de alto desempenho e baterias de lítio recarregáveis de 3,6V.

Garantia: 2 anos

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A para análise técnica.

Valor global do lote 12 R\$ _____

LOTE 13:

13 61 750,0000 UN _____

Óculos de segurança, lente cinza - lente cinza

Descrição: óculos de proteção confeccionado em peça única de policarbonato óptico, lentes cinza.

Hastes de alta resistência, reguláveis. Arco de material plástico e apoio nasal de plástico maleável preto. As lentes devem oferecer proteção contra 99,99 % dos raios ultravioletas UVA e UVB, possuir tratamento antiembaçante, anti-risco e resistência a alto impacto, conforme norma técnica ANSI Z87.1:2003. e NR 6. Possuir CA válido e data de fabricação recente.

Valor global do lote 13 R\$ _____

LOTE 14:

14 62 1.320,0000 UN _____

Protetor solar UV FPS (mínimo 60) com repelente (IR3535) - Protetor Solar profissional atóxico com: Formulação sem óleo (Oil Free); Filtros químicos e físicos contra radiação UVA/UVB (FREE); Fator de proteção solar (FPS) 60. isento de PABA. Deverá ser entregue com o mês e ano de fabricação idêntico a data de entrega do produto, vitamina E (ativo hidratante e antioxidante). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
- Número do Registro no órgão competente;
- Peso líquido;

Proteção imediata logo após a aplicação; Resistência água e suor; Hipoalergênico (indicado para peles sensíveis e delicadas) Testado dermatologicamente

Embalagem com 120 ml. Produto de alta qualidade.

A formulação do produto não possui ingredientes perigosos à pele e a saúde e a saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Proteção UVB: FPS 60; Proteção UVA: FP UVA 25;

Ativo IR 3535, não contém DEET. O repelente deverá agir contra a ação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, agente transmissor da dengue. O ativo da ação repelente, deverá se inodoro.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A e laudos laboratoriais para análise técnica.

Valor global do lote 14 R\$ _____

LOTE 15:

15 63 600,0000 UN _____

Repelente spray - Descrição: repelente spray contra insetos, de uso corporal, hipoalergênico, testado dermatologicamente, alta eficácia na proteção contra o *aedes aegypti*, simulídeos e outros, não provoca irritação, sem perfume, de alta eficiência.

Apresentação: frasco 100 ml

Proteção: mínimo 8 hs

Ingredientes ativos: 2(2 hidroxietil) piperidina-1-carboxilato de sec-butilo - 25% e álcool etílico (37,5%).

Valor global do lote 15 R\$ _____

LOTE 16:

16 64 1.000,0000 UN _____

Respirador PFF2 valvulado - Descrição: Respirador semifacial descartável classe PFF2 com válvula de exalação, indicado para poeiras, névoas, fumos e odores incômodos de certos vapores orgânicos (metade do LE). Soldado termicamente em todo seu perímetro, com camadas tratadas eletrostaticamente. Tirantes elásticos com ajuste. Na parte superior externa da peça, material metálico moldável para ajuste nasal. Norma ABNT NBR 13697:2010/13698:2011. O produto deve possuir CA e certificação do INMETRO, válidos. Data de fabricação recente.

Valor global do lote 16 R\$ _____

LOTE 17:

17 45 25,0000 UN _____

Jaqueta p/ Eletricista, tam. G - Descrição: jaqueta forrada gola esporte, abertura frontal com fechamento através de botões embutidos, em toda extensão, elástico nos punhos. Dois bolsos embutidos laterais, na parte inferior. Brasão do município sobreposto, do lado esquerdo a altura do peito.

Tecido:

Composição: 100% Algodão

Construção: Sarja 3/1

Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)

Acabamento Especial: Retardante à chama

Cor: cinza claro

Costuras:

Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).

Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido.

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- b. Identificação da composição do tecido;
- c. Identificação do refletivo;
- d. Data de fabricação (mês e ano);
- e. Identificação do tamanho;
- f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);
- g. ATPV em cal/cm²;
- h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.

Normatização:

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.

NFPA 2112 Exposição às chamas.

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

Valor global do lote 17 R\$ _____

LOTE 18:

18 33 5,0000 PA _____

Botina de segurança para eletricista 40 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em vaqueta relax curtida ao cromo, na cor preta, sem componentes metálicos, biqueira de composite, com formato anatômico, forrada internamente; com forro interno resistente à tração e rasgamento, confeccionado em nylon transpirável, com filamentos de poliéster, com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; palmilha protetora antiperfurante, com espessura mínima de 2,5 mm. A junção da palmilha ao cabedal deve ser através de costura pelo sistema Strobel; sobrepalmilha com tratamento antibacteriano ou antifungos ou antimicrobiano; solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes; deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. C.A aprovado para áreas de risco em que existe influência de eletricidade. Altura mínima do cano: 120 a 130 mm. deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa.

18 34 20,0000 PA _____

Botina de segurança para eletricista 41 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em vaqueta relax curtida ao cromo, na cor preta, sem componentes metálicos, biqueira de composite, com formato anatômico, forrada internamente; com forro interno resistente à tração e rasgamento, confeccionado em nylon transpirável, com filamentos de poliéster, com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; palmilha protetora antiperfurante, com espessura mínima de 2,5 mm. A junção da palmilha ao cabedal deve ser através de costura pelo sistema Strobel; sobrepalmilha com tratamento antibacteriano ou antifungos ou antimicrobiano; solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes; deverá ser identificado no



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

calçado: o nome do fabricante e tamanho. C.A aprovado para áreas de risco em que existe influência de eletricidade. Altura mínima do cano: 120 a 130 mm. deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa.

18 35 5,0000 PA _____

Botina de segurança para eletricitista 42 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em vaqueta relax curtida ao cromo, na cor preta, sem componentes metálicos, biqueira de composite, com formato anatômico, forrada internamente; com forro interno resistente à tração e rasgamento, confeccionado em nylon transpirável, com filamentos de poliéster, com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; palmilha protetora antiperfurante, com espessura mínima de 2,5 mm. A junção da palmilha ao cabedal deve ser através de costura pelo sistema Strobel; sobrepalmilha com tratamento antibacteriano ou antifungos ou antimicrobiano; solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes; deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. C.A aprovado para áreas de risco em que existe influência de eletricidade. Altura mínima do cano: 120 a 130 mm. deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa.

18 36 5,0000 PA _____

Botina de segurança para eletricitista 43 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em vaqueta relax curtida ao cromo, na cor preta, sem componentes metálicos, biqueira de composite, com formato anatômico, forrada internamente; com forro interno resistente à tração e rasgamento, confeccionado em nylon transpirável, com filamentos de poliéster, com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; palmilha protetora antiperfurante, com espessura mínima de 2,5 mm. A junção da palmilha ao cabedal deve ser através de costura pelo sistema Strobel; sobrepalmilha com tratamento antibacteriano ou antifungos ou antimicrobiano; solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes; deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. C.A aprovado para áreas de risco em que existe influência de eletricidade. Altura mínima do cano: 120 a 130 mm. deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa.

Valor global do lote 18 R\$ _____

LOTE 19:

19 23 2,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 34 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

19 24 5,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 35 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobel e a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

19 25 15,0000 PA

Botina com solado bidensidade, nº 36 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobil e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

19 26 10,0000 PA

Botina com solado bidensidade, nº 37 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobil e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

19 27 15,0000 PA

Botina com solado bidensidade, nº 38 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobil e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

19 28 5,0000 PA

Botina com solado bidensidade, nº 39 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobil e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

19 29 10,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 40 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobil e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

19 30 12,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 41 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobil e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

19 31 15,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 42 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobil e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

de objetos pesados e impactos frontais.

19 32 2,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 43 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

Valor global do lote 19 R\$ _____

LOTE 20:

20 53 350,0000 PA _____

Luva de segurança em neoprene tam. G - Confeccionada em látex natural, de alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois.

Comprimento: 31cm

Espessura: 0,70mm.

20 54 1.200,0000 PA _____

Luva de segurança em neoprene tam. M - Confeccionada em látex natural, alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois.

Comprimento: 31cm

Espessura: 0,70mm.

20 55 600,0000 PA _____

Luva de segurança em neoprene tam. P - Confeccionada em látex natural, alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois.

Comprimento: 31cm

Espessura: 0,70mm.

Valor global do lote 20 R\$ _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2 – APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1. A empresa vencedora do certame, deverá encaminhar num prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da licitação, uma amostra fiel de **todos os itens que compõem os lotes** para análise, prova e parecer conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Memorial descritivo deste Edital. As amostras deverão ser enviadas aos cuidados dos Gestores do Contrato, devidamente identificadas, e ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Av. Farrapos, 509, Centro – Erechim/RS, CEP: 99700-112.

2.1.1. É opcional, a entrega da amostra por parte das licitantes que ofertarem as Marcas e Certificado de Aprovação pré-aprovados, especificados abaixo:

ITEM	MARCA PRÉ-APROVADA	CA
Bota de PVC cano longo c/ polaina preta	Bracol/BSB	37455
Bota Tática (cano 160mm)	Guartelá	40382
Bota tática (cano 180 a 210 mm)	Guartelá	40380
Botina com solado bidensidade - Central de Reciclagem	Bompel	8682
Botina de segurança para eletricista	Bompel	26725
Calçado EVA Branco	Soft Works	40293
Luva de látex p/ limpeza	Volk	16312
Luva de PVC forrada*46cm, tam. G	Volk, Mucambo	37127, 20074
Luva de látex (descartável)	Supermax, Unigloves,	13030, 35904, 41019,
Luva de segurança, confeccionada em borracha natural	Volk, Super Safety,	15100, 37158
Luva de segurança em neoprene	Volk, Mucambo, Danny	16779, 10077, 5774
Luva térmica - calor	Mapa	21258
Máscara de solda com escurecimento automático de 9 a 13	Carbogرافite	34372
Óculos de segurança, lente cinza	Danny Eagle, Epitec 401	19631, 16105
Respirador PFF2 valvulado	Grazia, Camper	39055, 38943
Repelente spray	Luvex	

2.1.2. Deve ser enviada obrigatoriamente dentro do prazo, toda a documentação que se achar necessária para a comprovação de que o produto atende ao especificado neste edital, quando solicitada pela Comissão Técnica de Avaliação. Sendo que a não apresentação da documentação solicitada, implica na **REPROVAÇÃO** da amostra. A documentação pode ser enviada impressa, ou por meio eletrônico para o e-mail: rh-seguranca@erechim.rs.gov.br

2.1.3. Relação de documentos a serem apresentados:

- Cópia do Certificado de Aprovação – CA emitido pelo MTE, válido;
- Cópia do Certificado de Conforto, válido;
- Cópia do Certificado do INMETRO, válido;
- Cópia do registro na ANVISA, Ministério da Saúde, válido;
- Ficha Técnica e Catálogo contendo informações pormenorizadas do produto, a formulação, características, indicações e contraindicações de uso;
- Laudo ou teste de laboratório, que ateste o atendimento das especificações do produto;
- Quanto aos itens impermeáveis (capa de chuva) devem ser apresentados: Laudo de identificação do material/tecido, laudo de resistência a agentes de limpeza, laudo atestando a resistência à penetração de água, todos emitidos em nome do fabricante.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.2. Análise das Amostras

2.2.1. As amostras serão analisadas por Comissão técnica, que observará as especificações constantes no edital e anexos e **critérios de qualidade**, tais como:

- a) Atendimento ao descritivo deste Edital.
- b) Análise do material, textura, espessura, composição, resistência e certificação;
- c) Embalagem dos produtos, identificação do produto, validade, etc.;

2.3. Será emitido um relatório de análise das amostras recebidas, informando a aprovação ou reprovação da amostra, o qual será parte integrante do processo licitatório.

2.4. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no ato de entrega dos produtos, e poderão ser descontadas da quantidade total a ser entregue.

2.5. As amostras reprovadas ficarão a disposição para devolução, e devem ser retiradas no mesmo local de entrega no prazo de 30 dias corridos, após o prazo estipulado será dada destinação nas mesmas.

3 – DA ENTREGA

3.2 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, em um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação dos Gestores, que enviarão documento oficial solicitando a quantidade necessária. A empresa deverá efetuar a entrega em um prazo de 10 (dez) dias a contar da solicitação dos Gestores. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, sito a Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, com prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7026;

3.1.1. Deverá ser observado no momento da entrega, todas as exigências, especificações, solicitadas no descritivo de cada item conforme Termo de Referência - Anexo I e Memorial descritivo - Anexo VII deste Edital, bem como, amostras aprovadas.

3.2. Os produtos devem ser de ótima qualidade, recomendados para uso profissional, respeitando a legislação específica vigente do Ministério da Saúde, ANVISA, INMETRO e Ministério do Trabalho, e outras, conforme o tipo do produto, devendo ser entregues com data de fabricação recente.

3.3. Os EPI's devem ser embalados individualmente, as embalagens oficial do fabricante, lacradas/fechadas e possuir etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (tipo, tamanho, características etc.), respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

3.3.1. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais abertas e violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

3.4. Por ocasião do recebimento definitivo do produto, a Prefeitura Municipal de Erechim, através do(s) gestor(es) do contrato, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

3.5. Não serão aceitos na entrega, materiais/equipamentos/produtos de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

3.6. Toda e qualquer entrega de produto fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificada à Contratada que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas em Edital.

3.7. A Contratada deverá fornecer garantia quanto a defeitos de fabricação, conforme descritivo do item, devendo providenciar a substituição dos mesmos, sem qualquer ônus ao Contratante.

3.7.1. para os itens que não possuem o prazo de garantia no descritivo do item, deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses.

3.8. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

3.8.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3.9. A Contratada deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, de acordo com as amostras aprovadas, que atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

4 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

4.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.4. O produto recusado será considerado como não entregue.

4.4.1. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa vencedora.

4.4.2. A Empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ _____** (_____), em moeda corrente nacional.

5.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de **entrega e aceitação dos itens/produtos**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.5. Haverá retenção previdenciária nos termos, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, será retido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação vigente.

5.5.1. A retenção não será efetuada para as empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, que nesta modalidade de tributação não sofrem a incidência na fonte do Imposto de Renda, bem como das empresas imunes ao pagamento de impostos.

5.5.2. Se a CONTRATADA for optante do SIMPLES NACIONAL, deverá informar através de Declaração firmada por Contador ou Técnico Contábil, ou ainda, na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN a ser recolhida.

5.6. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE –

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e com o Processo nº 30491/2024;

6.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para regular execução do contrato;

6.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas;

6.4. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do CONTRATANTE;

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico 256/2024, seus anexos e em consonância com a proposta de preços.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

7.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

7.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

7.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

7.7. A CONTRATADA fica responsável por todos os direitos trabalhistas e exigências legais que envolvam o trabalho das pessoas do quadro, ou contratadas pontualmente para a prestação dos serviços ao CONTRATANTE.

7.8. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

7.9. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

7.10. A CONTRATADA obriga-se a atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato, da autoridade designada, ou da autoridade superior nos termos do art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. A CONTRATADA obriga-se a não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou Gestor do contrato, em total observância aos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A CONTRATADA obriga-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

8.1. A aplicação de penalidades às licitante e às contratadas reger-se-á conforme o estabelecido no Título IV, Capítulo I – Das Infrações Administrativas, da Lei nº 14.133/21.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas descritas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, àquele que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave art. 156, §2º, da Lei Federal 14.133/21;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, pelo período de 01 (um) a 03(três) anos;

b) dar causa à inexecução total do contrato, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

8.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

8.3.1. As infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do Art. 155 da Lei Federal 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

8.3.2. A aplicação da sanção prevista no item 8.2.3 será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

8.3.3. Multa, que será calculada na forma prevista no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, observando-se os seguintes parâmetros:

a) No caso de inexecução parcial do contrato, nos termos dos incisos I a II do art. 155 da Lei nº 14.133/21 a multa será de a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

b) No caso de inexecução total do contrato, conforme prevista no inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/21, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

c) Para infrações descritas nos incisos IV a VII, do art. 155, da Lei nº 14.133/21 a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

d) Para as infrações descritas nos incisos VIII a XI, do art. 155, da Lei nº 14.133/21 acima, de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

e) Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

f) O atraso na execução/entrega do objeto contratado superior a **30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por** descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.4. Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento). A multa de mora não impede as demais sanções previstas nos termos do art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

8.5. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

8.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

8.6.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

8.7. A aplicação de multas, bem com a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas neste contrato.

8.8. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

9 – DO EMPENHO DA DESPESA –

9.1. No ano de 2024, as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, constante do Orçamento Anual e, se o contrato abranger outros exercícios, a cada ano será expedida nova Nota de Empenho, com as quantidades e valores referentes àquele exercício, que será empenhada na Dotação Orçamentária correspondente:

03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.30.28.00.00	11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.30.28.00.00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.28.00.00	11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.30.28.00.00
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.30.28.00.00	11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.30.28.00.00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.30.28.00.00	12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.30.28.00.00
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.30.28.00.00	12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.30.28.00.00
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.30.28.00.00	12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.30.28.00.00
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.30.28.00.00	12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.28.00.00
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.30.28.00.00	12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.28.00.00
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.30.28.00.00	12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.30.28.00.00
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.30.28.00.00	13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.30.28.00.00

10 – DAS GESTORAS DO CONTRATO –

10.1. Serão gestoras do presente contrato, as Senhoras **MARILEI FATIMA SETTE**, como Gestora dos EPI's para os servidores e **KARINA LOISE SCHAFER**, como gestora dos EPI's para os recicladores, nos termos do Regimento Interno, Ordem de Serviço n.º 004/2023 e Art. 10 e 11 do Decreto N.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, o (s) qual (is) será (ão) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, de acordo com as legislações vigentes.

11 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

11.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

11.2. A Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

12 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

12.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 256/2024 ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 30491/2024.

13 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

13.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

14 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO –

14.1. O presente contrato poderá ser extinto, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 137, nos termos dos arts. 138 a 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

15 – DA PROTEÇÃO DE DADOS –

15.1. As partes se obrigam de com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei n.º 13.709/2018, em relação a quaisquer dados pessoais que possam ser coletados, processados ou compartilhados no âmbito desse contrato.

16 – DA ASSINATURA –

16.1. As partes optam em comum acordo pela assinatura eletrônica do presente instrumento pelo Portal de Assinaturas da **Prefeitura Municipal de Erechim a qual reputam como válida para todos os fins.**

17 – DO FORO –

17.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento as partes abaixo arroladas, bem como duas testemunhas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM/RS, ____ DE ____ DE 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ nº _____

CRISTIANO DANIEL MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ECLESAN ANA PALHÃO
Secretária Municipal de Saúde

CARLA TALGATI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

ALINE TAÍSE PRICHUA
Secretária Municipal de Planejamento

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habit,
Segurança e Proteção Social

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da fazenda

WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI
Secretário Municipal de Agric. Abast. E Seg. Alimentar

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educação

KARINA LOUISE SCHAFER
Gestora Contratual - Recicladores

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo

MARILEI FATIMA SETTE
Gestora Contratual - Servidores

TESTEMUNHAS: _____